

## **EDITAL N.º 10/2020**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

- - - **Dr. Luís António Vicente Gil Barreiros, Presidente da Assembleia Municipal de Gouveia**, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27.º, 30.º e 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação introduzida pela Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, convoco a **2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gouveia**, a realizar no dia **29 de junho, segunda-feira**, pelas **16:00 horas**, a ter lugar no **Auditório do Teatro Cine de Gouveia**, que, devido à situação epidemiológica, não vai existir o “Período de Intervenção do Público”, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março na sua redacção atual.

Gouveia, 19 de junho de 2020

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**(Dr. Luís António Vicente Gil Barreiros)**